



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-22, de 26 de maio de 2010

Homologa o resultado da eleição processada em 06 de maio de 2010, no CRO-Rio Grande do Sul.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no dia 06 de maio de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012:

MEMBROS EFETIVOS CRO-RS-CD-Nº

Cléo Getúlio Saldanha 5917

Flávio Borella 3624

Joaquim Guilherme Vilanova Cerveira 3537

José Elvídio Giffoni Pinto de Moraes 3041

Magali Guerra de Andrade Neves Lora 3528

MEMBROS SUPLENTE CRO-RS-CD-Nº

Elaine da Silveira Framarin 3947

Fernando Ramão Vidal 3911

Paulo Roberto da Fonseca 7729

Pedro Luiz Sanfelice 2804

Salete Maria Pretto 4395

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, para o biênio de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de maio 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

